



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 28.05.2019

INÍCIO: 19h07min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: DR. NEIDSON

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 18ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Ressaltando aqui também aos senhores deputados que o Governador Marcos Rocha tem respeitado a Casa e reconhecido publicamente, como fez na Rondônia Rural Show, o trabalho deste Parlamento e a gente tem que dizer esse reconhecimento.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Projeto de Lei nº 051/19, o qual o Prefeito de Pimenta Bueno está aguardando também essa aprovação.

- PROJETO DE LEI 051/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 46. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.661.225,23, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 051/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 061/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 53. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.202.927,46, em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 061/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 053/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 48. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 6.431.063,28, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 053/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 050/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 45. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.399.726,30, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 050/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Deputado Jhony, parabéns pelo seu aniversário. Ficou mais velho, mais experiente, só faltou fazer a festa para a gente comemorar, meu companheiro.

O SR. JHONY PAIXÃO - Obrigado, Presidente. Dizer que para a festa o carvão já está comprado, só falta carne.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então está bom. Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Eu levo o sal, viu.

- PROJETO DE LEI 119/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 091. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 134.446.188,92, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, para dar cobertura Orçamentária às

despesas correntes, e por Crédito Suplementar por Anulação até o valor R\$ 213.000.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias, recursos sob a supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Polícia Civil - PC, Polícia Militar - PM, Fundo Estadual de Saúde - FES e Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Os Vereadores de Castanheira, o Levi, meus óculos, eu estou sem óculos aqui; um abraço aí, já, já eu pego o nome dos companheiros de Castanheira.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 119/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão. O Deputado Lazinho como vota? Favorável, com o Governo, com o Governo do PSL. Os deputados favoráveis...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu voto favorável, senhor Presidente. Aliás, senhor Presidente, o sítio, foi autorizado a vender lá em Atibaia e o apartamento já foi autorizado. Não foi pedido de Lula, sabe, senhor Presidente. Andaram pedindo lá para vender e a Justiça autorizou, acho que é para ajudar o Lula, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas ele está bem, vai casar agora, está também.

Em segunda votação o Projeto de Lei 119/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o projeto de R\$ 347 milhões do**

**Governo do Estado, em 05 dias, por esta Casa Legislativa.
Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL - Rondônia agradece.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 027/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 031. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 1.878.352,39, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 027/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Agradecer ao Deputado Ismael Crispin, que tinha pedido informações, a informação chegou, ele liberou o projeto.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 087/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 69. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.350.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 087/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 60/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 52. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 9.363.362,58, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 060/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 100/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre a cassação da inscrição estadual de empresas que provoquem maus tratos a animais e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 100/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como

estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 038/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Determina todos os "pet shops", clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo especializados em animais a colocar cartaz que facilite e incentive a adoção de animais e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 038/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não havendo mais matéria, está encerrada a Ordem do Dia.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 29 de maio, no horário regimental, às 09:00 horas.

Está encerrada a Sessão. Agradecer a todos que estão aqui nas galerias e aos internautas em casa.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 15 minutos)

(Sem revisão dos oradores)